

CADERNO DE ENCARGOS
Fornecimento de energia elétrica
às instalações da Freguesia de Alvalade
- Proc. n.º 11/AJ/JFA/15

Ao abrigo do Acordo Quadro
para seleção de fornecedores de energia elétrica
em regime de mercado livre,
promovido pela Área Metropolitana de Lisboa (AML),
nos termos do n.º 1 do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos.

Caderno de encargos

Parte I - Do contrato

Cláusula 1.^a

Objeto

1 - O presente caderno de encargos tem por objeto o fornecimento de energia elétrica às instalações da Freguesia de Alvalade, pelo preço-base de 452.351,93€ (quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e um euros e noventa e três cêntimos), valor repartido pelos cinco lotes conforme consta do **ANEXO I ao presente Caderno de Encargos**.

2 - O fornecimento de energia elétrica objeto do presente Caderno de Encargos encontra-se caracterizado no Anexo I deste Caderno de Encargos.

3 - Os preços descritos nas peças do procedimento não incluem IVA.

Cláusula 2.^a

Forma e documentos contratuais

1 - Fazem parte integrante do contrato os seguintes documentos:

- a) Os suprimentos dos erros e omissões do caderno de encargos identificados pelas entidades convidadas, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
- b) Os esclarecimentos e as retificações relativas ao caderno de encargos;
- c) O presente caderno de encargos;
- d) A proposta adjudicada;
- e) Os esclarecimentos à proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.

3 - Além dos documentos indicados no número anterior, faz parte integrante do contrato o caderno de encargos do Acordo Quadro de Eletricidade em vigor (adiante CEAQE), e o contrato celebrado com os cocontratantes deste.

4 - Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2, a prevalência é determinada pela ordem que nele se dispõe.

1- O contrato tem carácter *intuitu personae*, pelo que o adjudicatário não pode subcontratar, no todo ou em parte, a execução do seu objeto.

2- Excetua-se da proibição do número anterior a subcontratação que cumpra com o exigido no “artigo” 19.º, n.º 2 do CEAQE.

3- Em caso de subcontratação, o adjudicatário mantém-se plenamente responsável pela prestação dos serviços objeto do contrato.

Cláusula 10.ª

Preço base

1- O preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução:

- a) De todas as prestações objeto do contrato a celebrar é de 452.351,93€ (quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e um euros e noventa e três cêntimos), sem IVA;
- b) Do Lote 1 é de 141.116,00€ (cento e quarenta e um mil, cento e dezasseis euros), sem IVA.
- c) Do Lote 2 é de 212.300,45€ (duzentos e doze mil, trezentos euros e quarenta e cinco cêntimos), sem IVA;
- d) Do Lote 3 é de 83.815,75€ (oitenta e três mil, oitocentos e quinze euros e setenta e cinco cêntimos), sem IVA;
- e) Do Lote 4 é de 8.991,52€ (oito mil, novecentos e noventa e um euros e cinquenta e dois cêntimos), sem IVA;
- f) Do Lote 5 é de 6.128,21 € (seis mil, cento e vinte e oito euros, e vinte e um cêntimos), sem IVA;

2- O preço indicado no número anterior desta cláusula, inclui o custo da energia ativa, o custo do acesso à rede, e o custo com os tributos aplicáveis, conforme indicado no Anexo II – Minuta da Proposta do Convite.

Cláusula 11.ª

Preço e condições de pagamento

1- A entidade adjudicante obriga-se a pagar ao adjudicatário o valor global constante por proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tarifas

Convite à apresentação de propostas para

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

ÀS INSTALAÇÕES DA FREGUESIA DE ALVALADE

- Proc. n.º 11/AJ/JFA/15

Ao abrigo do ACORDO QUADRO

para seleção de fornecedores de energia elétrica,

em regime de mercado livre,

promovido pela ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA (AML),

nos termos do n.º 1 do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos

Artigo 3.º

Procedimento de Aquisição

1. Foi adotado o procedimento previsto no **n.º 1 do artigo 259.º do CCP**, com convite à apresentação de propostas aos cocontratantes do Acordo Quadro com a Área Metropolitana de Lisboa (AML) para a seleção de fornecedores de energia elétrica em regime de mercado livre.
2. Ao presente procedimento aquisitivo é aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto nos artigos 139.º e seguintes do CCP.

Artigo 4.º

Objeto do Convite

O objeto do Convite é o fornecimento de energia elétrica às instalações da Freguesia de Alvalade, nos termos do Caderno de Encargos anexo ao presente convite e do artigo 2.º do Caderno de Encargos que integra o Acordo Quadro-CEAQ, pelo preço base de **452.351,93€ (quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e um euros e noventa e três cêntimos)**, valor repartido pelos **cinco lotes** conforme constam do Anexo I ao presente Caderno de Encargos.

Artigo 5.º

Modo e Prazo de apresentação das propostas

1. A proposta e os documentos que a instruem devem ser apresentados diretamente pelos concorrentes ou os seus representantes através plataforma eletrónica <http://www.saphety.com/saphetygov> até ao termo do prazo fixado no presente Convite.
2. A receção das propostas é registada com referência às respetivas data e hora, sendo entregue aos concorrentes um recibo eletrónico comprovativo dessa receção.
3. Os concorrentes devem prever o tempo necessário para a inserção das propostas, bem como para a sua assinatura eletrónica qualificada, em função do tipo de acesso à internet de que dispõem, uma vez que só são admitidas a propostas que tenham sido assinadas por via de assinatura

O preço total para os 2 anos proposto do **Lote 5** incluindo a componente de acesso às redes, o imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos e a contribuição para o audiovisual, considerando como previsão os valores de Potência e Energia Ativa consumidos em períodos anteriores e indicados no Caderno de Encargos, é de €: _____ (em numerário e por extenso).

Preço total para o consumo estimado para 2 anos:

Consumo estimado energia ativa (kwh)	Energia ativa (1)	Acesso Rede (2)	CAV (3)	ICE (4)	Total 1+2+3+4
2.348.759€	_____ €	209.078,96€	1.526,40€	2.348,76€	_____ €

Às quantias supra acresce o imposto sobre o valor acrescentado, à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data

Assinatura